



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 11/2024
(Concurso Público - EDITAL n° 001/2023/CRO-RO)

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público regido pelo EDITAL n° 001/2023/CRO-RO e, considerando a anulação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 10/2024, publicado no site do CRO-RO no dia 30/09/2024 e ainda, considerando o que dispõe a cláusula 6.2.11 do Edital 001/2023/CRO-RO,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o seguinte aprovado no cadastro de reserva no concurso público de que trata o Edital n.º 001/2023/CRO-RO:

CARGO: 301 - TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI - PORTO VELHO

Modalidade: Ampla Concorrência

Classificação/Nome:

3º – **Davi Gomes da Costa**

Art. 2º O Conselho Regional de Odontologia de Rondônia ficará responsável por todo o processo referente à convocação dos candidatos aprovados.

Art. 3º Os documentos deverão ser entregues até 30 dias, a partir da data da convocação.

§ 1º A entrega dos documentos deverá feita na sede do CRO-RO em Porto Velho.

§ 2º Os prazos que se encerrarem em feriados ou fins de semana serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Os documentos deverão ser entregues nas dependências do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, localizada na Rua Duque de Caxias, 508 – Bairro Caiari – Porto Velho-RO.

Art. 5º Dos documentos obrigatórios deverão obedecer aos itens 13 e 13.4 do Edital n. 001/2023/CRO-RO

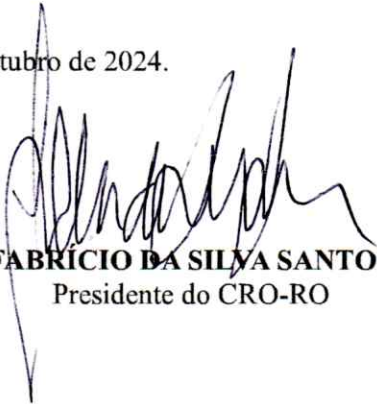
§ 1º Os aprovados deverão obedecer aos critérios de cada cargo ofertado, conforme anexo II (Cargos, nível de ensino, carga horária e remuneração e vagas) do Edital n. 001/2023/CRO-RO.

Art. 6º O candidato que não aceitar as condições descritas deverá manifestar sua desistência por escrito, sendo excluído do Concurso Público.

Art. 7º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

O não pronunciamento do candidato convocado para contratação e exercício imediato do cargo, no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis, contados a partir da data de publicação deste edital, dará o direito ao CRO-RO de excluí-lo do Concurso Público, convocando o candidato e a candidata com classificação subsequente.

Porto Velho (RO), 18 de outubro de 2024.


FABRÍCIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CRO-RO